



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5060 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 07 páginas

## DECRETO

### DECRETO Nº 220, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera servidor do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração do servidor **MARCOS ANTÔNIO BONFIM**, do cargo em comissão **SECRETÁRIO ADJUNTO, SIMBOLO AS- 3**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 221, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Dionisio Pereira dos Santos Junior	Secretária Adjunto de Cultura	AS-3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 222, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração a pedido da servidora **UBIRACÉLIA CHAVES MESQUITA**, do cargo em comissão CHEFE DO CERIMONIAL, SIMBOLO AS- 5, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**



**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 223, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Francisco Wanderson Da Conceição	Chefe do Cerimonial	AS-5

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Exonera a servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração a pedido da servidora **LISIANE COSTA BEZERRA**, do cargo em comissão CHEFE DO CERIMONIAL SIMBOLO AS- 5, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**



**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 225 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Edna Coêlho Gonzaga de Sousa</i>	Chefe do Cerimonial	AS-5

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 226, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Exonera a servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração a pedido da servidora **AMANDA GLAUCIA CHAVES MESQUITA**, do cargo em comissão **ASSESSORA JURÍDICA AS-6**, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**



**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 227 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
<i>Thallyta Ohanna Dos Santos E Silva Siqueira</i>	Assessora Jurídica	AS-6

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

# RATIFICAÇÃO

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2000/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2020**

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 093/2020, Decreto Municipal nº 143/2020 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 037/2020** e no **Processo Administrativo nº. 2000/2020**, pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, as pessoas jurídicas de **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **05.348.580/0001-26**, no valor de R\$ 1.183.673,38 (um milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, CNPJ: **08.353.510/0001-54**, no valor de R\$ 120.022,71 (cento e vinte mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos), **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI – EPP**, CNPJ: **14.807.803/0001-67**, no valor de R\$ 632.031,11 (seiscentos e trinta e dois mil, trinta e um reais e onze centavos), **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, CNPJ: **05.577.401/0001-22**, no valor de R\$ 1.490.858,40 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), **MEDPLUS EIRELI**, CNPJ: **11.401.085/0001-36**, no valor de R\$ 3.941.299,22 (Três milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: **04.564.165/0001-47**, no valor de R\$ 2.093.415,11 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos), **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: **02.956.130/0001-28**, no valor de R\$ 3.544.356,55 (Três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e

cinco centavos), conforme consta do processo administrativo nº.2000/2020.

**Caxias (MA), 03 de Agosto de 2020.**

---

**Carlos Alberto Martins de Sousa**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA**

Controlador Geral do Município

**ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

**MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**LEONARDO CARDOSO LIMA**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

**MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA**

Secretária Municipal de Saúde

**HINO DE CAXIAS**

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não criem teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICAPraça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

